

PROJETO DE LEI 01-0717/2002, do Vereador Toninho Paiva.

"Denomina Travessa Francisco Massei, o logradouro sem denominação, situado no Distrito da Penha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Francisco Massei, o logradouro público sem denominação, localizado na altura do nº 474 da Avenida Cangaíba, conhecida como Travessa Particular nº 2, no bairro da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."